



Colegiado do Curso de Pedagogia
CAMPUS SÃO MATEUS

3º FESTIVAL DO MINUTO UFES – CEUNES

2022

EDITAL

1. PARTICIPAÇÃO:

1.1: O festival do Minuto, em sua primeira edição, destina-se, primeiramente à avaliação dos alunos do curso de pedagogia, sendo de caráter obrigatório, a produção e apresentação de conteúdo por parte dos alunos do curso;

1.2: Todos que desejarem participar, sejam alunos de outros cursos e ou estudantes do ensino fundamental, médio, bem como moradores dos bairros e comunidades mateenses que se interessarem neste evento;

2. OBJETIVO:

2.1: Visa estimular a criatividade e incentivar uma reflexão sobre o tema proposto e com isso contribuir para o desenvolvimento da compreensão crítica do mundo;

3. INSCRIÇÃO:

3.1: A inscrição é gratuita.

3.2: Será realizada a inscrição apenas pelo site, entre os dias **17/06/22 e 27/06/22** às 23h59min.

3.3: Não serão aceitas inscrições feitas após o período estipulado no item anterior.

3.4: Todas as inscrições deverão ser acompanhadas de um roteiro do filme feito contendo as seguintes informações:

3.4.1: Título do vídeo, nome do autor, créditos e, no caso de utilização de material não autoral, autorização dos envolvidos que participam diretamente do projeto pessoal do inscrito (no caso de fundo musical descrever apenas o nome da música e autor) e legenda;

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP 29 932-540 Tel.: (27) 3312-1569

São Mateus – ES

Sítio eletrônico: <http://www.CEUNES.ufes.br>



Colegiado do Curso de Pedagogia
CAMPUS SÃO MATEUS

3.4.2: A utilização de qualquer material na composição dos vídeos são de responsabilidade de cada participante. A Comissão Organizadora bem como a instituição de ensino superior UFES em nada se responsabilizará pelos mesmos.

3.4.3: Todo material enviado será avaliado para verificar se atende as normas do festival que serão citadas à frente. Caso um vídeo seja considerado impróprio ou no caso de não corresponder à proposta do tema, o candidato será informado pela equipe organizadora, dentro de um prazo hábil, para que possa, manifestando o desejo, fazer as devidas adequações para reenvio de seu vídeo.

3.5: As inscrições serão realizadas pelo link:

[\(preparar formulário\)](#)

4. DURAÇÃO DAS OBRAS:

4.1: Todo o material deverá ser apresentado com a duração **máxima de 1 minuto, incluindo créditos**, que não deverão ocupar tempo superior a 10 segundos da totalidade da obra;

4.2: As obras poderão ser produzidas nos gêneros de ficção, não ficção e ou documentário;

4.3: O tema a ser abordado é **“Quem somos nós: Identidade e Representatividade”**.

5. QUANTO AS PROIBIÇÕES:

5.1: Vídeos que desrespeite a legislação vigente;

5.2: Vídeos que violem a privacidade de terceiros;

5.3: Vídeos que apresentem acima de 25% (vinte e cinco por cento) de sua composição de material não autoral.

6. SELEÇÃO:



Colegiado do Curso de Pedagogia
CAMPUS SÃO MATEUS

6.1: A seleção dos vídeos, bem como a premiação dos trabalhos serão realizadas por uma Comissão Julgadora formada por professores do curso de pedagogia e por convidados pela comissão organizadora;

6.2: A comissão avaliará os filmes selecionados segundo os critérios abaixo, atribuindo-lhes notas de 0 à 5 para cada quesito:

6.2.1: Criatividade;

6.2.2: Originalidade;

6.2.3: Desenvolvimento do tema.

6.3: Os dois filmes que obtiverem maior pontuação na avaliação da Comissão Julgadora serão declarados os primeiros, segundos e terceiros colocados do **3º Festival do Minuto 2022 UFES – CEUNES;**

6.3.1: Em caso de empate, a decisão caberá à Comissão Julgadora;

6.3.2: Haverá, também, um júri popular entre o público presente na exibição, com voto individual em cédula que deverá ser depositada em urna, mediante assinatura em lista de votação. O filme que obtiver a maior votação será declarado o vencedor do **Júri Popular do 3º Festival do Minuto 2022 UFES –CEUNES;**

7. PREMIAÇÃO:

7.1: Os três primeiros colocados, escolhidos pela Comissão Julgadora, mais o vencedor do Júri Popular deste festival receberão certificados e premiação, a ser definida pela Coordenação do curso de pedagogia;

7.2: A exibição e premiação das obras inscritas serão realizadas no dia **10/08/22**, a partir das **19h**, no **Auditório**, campus da UFES – CEUNES;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1: No ato da inscrição, o participante aceita, implicitamente, todas as disposições deste edital;



Colegiado do Curso de Pedagogia
CAMPUS SÃO MATEUS

8.2: As decisões de premiação são de caráter irrevogável;

8.3: Os autores das obras são os únicos responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos, incluindo sua trilha sonora;

8.4: Caso a obra apresentada esteja fora dos parâmetros deste edital, o participante será desclassificado automaticamente, após cumprido notificação que consta neste edital em ítem supra citado (3.4.3);

8.5: Todas as obras, ao serem aprovadas para apresentação, ficarão à disposição da UFES – CEUNES para exibição posterior, conforme julgar necessário, sem que isso incorra em direitos autorais a qualquer um de seus autores ou co-autores.

